



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

## MOÇÃO DE PESAR N° 05/2026

O Vereador Francisco das Chagas de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Geralda Santos de Oliveira**.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa solidariza-se com familiares e amigos, reconhecendo a trajetória de vida, os valores humanos e o legado deixado por Geralda Santos de Oliveira junto à sua família e à comunidade.

Sua partida deixa saudades e um sentimento de tristeza entre todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência. Que Deus conceda conforto, força e serenidade aos corações enlutados para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família de Geralda Santos de Oliveira, como expressão de solidariedade e respeito.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

  
**Francisco das Chagas Medeiros**  
Vereador

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a(s) competente(s) Comissão (ões)  
Sala das Sessões, 29 / 05 / 26

  
Secretário

APROVADO em Única discussão  
por Unanidade dos edis Presentes  
Sala das Sessões, 29 / 05 / 26

  
Secretário